



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI – PALMAS, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Nº 3417



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (Republicanos)	1º Secretário: Dep. Jair Farias (União)
1º Vice-Presidente: Dep. Cleiton Cardoso (Republicanos)	2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)
2º Vice-Presidente: Dep. Léo Barbosa (Republicanos)	3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)
	4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – Republicanos
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – Republicanos
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PSC

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PL
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - Republicanos
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - Republicanos

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes – PL
Amélio Cayres – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PSC

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – Republicanos
Fabion Gomes – PL
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Eduardo Siqueira Campos - União
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – Republicanos - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PL
Prof. Júnior Geo – PSC

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Amália Santana - PT
Nilton Franco - Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – Republicanos

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – Republicanos
Eduardo Siqueira Campos – União
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – Republicanos
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PSC

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - Republicanos

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes – PL
Léo Barbosa – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - Republicanos
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – Republicanos

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes - PL
Prof. Júnior Geo - PSC

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - Republicanos
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Nilton Franco - Republicanos
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – Republicanos

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PCdoB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - Republicanos
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - Republicanos

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 731/2022

Dispõe sobre a transferência simbólica, por um dia, da Capital do Estado do Tocantins para a Cidade de Araguaína.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º A Capital do Estado do Tocantins será transferida, simbolicamente, para a Cidade de Araguaína, todo dia 14 de novembro, data em que se comemora o aniversário daquela cidade.

§ 1º As solenidades e atos oficiais relativos à transferência simbólica da sede do Governo Estadual serão organizadas por Comissão instituída pelo Executivo Estadual, incorporando em sua composição a participação do executivo municipal de Araguaína.

§ 2º As solenidades e atos supramencionados deverão resgatar a história Estadual, notadamente a história do município de Araguaína e seus pioneiros, oferecendo destaque à cultura daquele município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Uma das principais e mais sólidas bases de um povo é o autoconhecimento e valorização de sua história, cultura e identidade. Neste sentido, apresentamos o presente Projeto de Lei que busca reconhecer a importância do município de Araguaína e seu povo para a criação do Estado do Tocantins, assim como seu crescimento e desenvolvimento cultural, artístico, intelectual e econômico.

Pretendemos que o município de Araguaína receba uma justa homenagem, valorizando sua importância para nosso Estado e nada mais justo que torná-la capital por um dia, especialmente na data de seu aniversário.

Compreendido na região entre os rios Lontra e Andorinhas, o território de Araguaína foi ocupado, primeiramente, por tribos da etnia Carajás. Mas foi em 1876 que os primeiros migrantes chegaram no norte tocaninense. João Batista da Silva e família, oriundos da cidade de Paranaguá, no estado do Piauí, fixaram moradia na margem direita do Rio Lontra. O pequeno povoado passou a se chamar “Livra-nos Deus”, devido ao constante temor de ataques indígenas e de animais selvagens. Ainda no mesmo ano, outras famílias mudaram-se para a localidade, aumentando e mudando o nome do povoado para Lontra, em referência ao rio que se mostrou de grande utilidade para o desenvolvimento da região.

No início, os primeiros colonizadores cultivaram cereais básicos para a subsistência das famílias. Já a implantação da cultura do café aconteceu com vistas ao lucro e tornou-se a atividade predominante. Contudo, a lavoura foi abandonada devido às dificuldades de escoamento da produção. A ausência de vias terrestres para o transporte foi o principal motivo.

O município de São Vicente do Araguaia - atual Araguaatins - foi o primeiro a administrar o povoado Lontra. Anos depois, a localidade passou a pertencer a Boa Vista do Tocantins, hoje Tocantinópolis. Em 1925, com a chegada de mais famílias, novas perspectivas de crescimento tomaram conta dos moradores e a primeira igreja foi erguida em homenagem ao Sagrado Coração de Jesus. A mudança de nome para Povoado Araguaína

- em homenagem ao Rio Araguaia - aconteceu em 1948, com a criação do município de Filadélfia. A localidade passou a integrar a nova cidade. Já a Lei Municipal nº 86, de 30 de setembro de 1953, transformou o Povoado Araguaína em distrito. Mas o desenvolvimento da localidade culminou no processo criação do município de Araguaína. A Lei Municipal nº 52, de 20 de julho de 1958, que autorizou o desmembramento do distrito. E no dia 14 de novembro de 1958, a Lei Estadual nº 2.125 decretou a criação do município de Araguaína.

O desenvolvimento econômico-social do município começou efetivamente a partir de 1960, com a construção da rodovia Belém-Brasília. No período de 1960 a 1975, Araguaína atingiu um estágio de desenvolvimento sem precedentes na história do Estado de Goiás, tornando-se a quarta maior cidade do estado de 1980 a 1986, perdendo somente para Luziânia, Anápolis e Goiânia. Com a criação do estado de Tocantins, em 1989, Araguaína tornou-se a maior cidade do Estado e pretensa capital. A escolha não aconteceu por causa de fatores geográficos, sociais e políticos, mas o município ganhou o título de Capital Econômica do Estado, sendo atualmente a principal força econômica do Tocantins.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2022.

VALDEREZ CASTELO BRANCO
Deputada Estadual

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Vigésima Quarta Reunião Extraordinária 31 de maio de 2022

Às quinze horas e dezenove minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital. O Senhor Presidente Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Prof. Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Estavam presentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres e Olyntho Neto. Estavam ausentes a Senhora Deputada Claudia Lelis e o Senhor Deputado Jorge Frederico. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou os Projetos de Leis: 680/2022, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre as condições adequadas de repouso ofertadas aos profissionais da enfermagem nas instituições de saúde no Estado do Tocantins”; 683/2022, de autoria da Deputada Luana e Ribeiro, que “concede o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” à senhora Débora Simony da Silva Oliveira”; e o 688/2022, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a alteração da Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a função de fiscalização de trânsito e dá outras providências. O Deputado Cleiton Cardoso foi nomeado

Relator dos Projetos de Lei: 677/2022, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Casa Espírita de Oração B.M Cavalcanti”; 679/2022, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “estabelece diretrizes para a instituição do “Programa Órfãos do Femicídio: Atenção e Proteção” no âmbito do Estado do Tocantins”; 686/2022, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “estabelece a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de televisão por assinatura e estabelecimentos comerciais de vendas no varejo e no atacado - que já possuam Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) - a fornecerem atendimento telefônico gratuito a seus clientes”; e do Projeto de Resolução de 16/2022, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “acrescenta dispositivo ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Resolução nº 201, de 18/09/1997 - e dá outras providências”. O Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator dos Projetos de Lei: 670/2022, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “declara de Utilidade Pública a Associação Comercial e Industrial de Ananás - Acian”; 681/2022, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a nomeação e posse dos candidatos aprovados em concurso público no âmbito do Estado do Tocantins, fora do número de vagas, mas dentro do prazo de validade do certame, na forma que menciona”; 684/2022 de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadã Tocantinense a Marlene Alves Borges Machado”; e 687/2022 de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “declara de Utilidade Pública o Conselho de Ministros e Pastores - Compas, com sede no município de Porto Nacional -TO”. A Deputada Cláudia Lelis foi nomeada relatora dos Projetos de Lei 671/2022, de autoria de Valdevez Castelo Branco, que “declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais Terra Viva - Terra Viva Darcinópolis - TO; 675/2022, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a instituição de uma política de incentivo à saúde vocal do professor da Rede Estadual de ensino no âmbito do Tocantins e dá outras providências”; e 689/2022, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “estabelece a obrigatoriedade de constar a instalação de aparelhos de ar condicionado nas planilhas orçamentárias que instruem os processos licitatórios das obras das escolas públicas estaduais, bem como fixa prazo para a instalação de aparelhos de ar condicionado nas escolas públicas estaduais em funcionamento, na forma que especifica, no âmbito do Estado do Tocantins”. O Professor Júnior Geo foi nomeado Relator dos Projetos de Lei: 674/2022, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera dispositivo da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins”; 678/2022, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o recolhimento cautelar da arma de fogo do agressor, se verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outras providências; 682/2022, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Reinaldo Martini: 690/2022, de autoria da Deputada Cláudia Lelis, que “dispõe sobre a capacitação de profissionais da área de beleza e estética, para que sejam agentes multiplicadores de informação no combate à violência doméstica e familiar. Em seguida, o Senhor Presidente leu o Despacho que determina o apensamento do Projeto de Lei 685/2022, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “institui a meia-entrada para professores da Rede Pública Estadual e das redes municipais de ensino, em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento” ao Projeto de Lei 663/2022 de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “institui a meia entrada para profes-

sores da Rede Pública Estadual de ensino em estabelecimentos de cultura, esporte, lazer e entretenimento”; e também o apensamento dos Projetos de Lei 676/2022, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade profissional exercida por vigilantes de empresas de segurança privada no Estado do Tocantins”; e 673/2022, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas aos vigilantes de empresas de segurança privada no Estado do Tocantins” ao Projeto de Lei 672/2022, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade, e a efetiva necessidade do porte de armas aos vigilantes de empresa de segurança privada do Estado do Tocantins”, avocando sua relatoria. Logo após, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Elenil da Penha devolveu o Projeto de Lei 584/2022, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “atribui nome da Escola Estadual de Tempo integral de Professor José Aires Gomes”. O Deputado Olyntho Neto devolveu o Projeto de Lei 660/2022, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Fazer o Bem”; 661/2022, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “declara de Utilidade Pública a Associação Comunidade Viva do Setor Raizal”. O Deputado Cleiton Cardoso devolveu na Reunião anterior o Projeto de Lei 668/2022, de autoria do Deputado Amélio Cayres, que “declara de utilidade pública o Instituto Flor de Girassol, no município de Palmas - TO”; e através do Deputado Prof. Júnior Geo, os Projetos de Lei 617/2022, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a apresentação da Bandeira do Estado de Tocantins, e dá outras providências”; 664/2022, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “altera a Lei 2.692, de 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as gratificações dos servidores da saúde, e adota outras providências”; e ainda devolveu através do Deputado Ricardo Ayres, o Projeto de Lei 653/2022, de autoria de Cláudia Lelis, que “declara de Utilidade Pública do Instituto Estadual de Proteção Animal, Ambiental e Desenvolvimento Sociocultural - Iepaa.” O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu através do Deputado Ricardo Ayres, o Projeto de Lei 631/2022, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “declara Utilidade Pública Estadual do Instituto Hebron - Instituto de Desenvolvimento Humano, município de Palmas - TO”. O Deputado Vilmar de Oliveira devolveu o Projeto de Lei 553/2021, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “declara Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores de Boa Vista de Belém - Asmorad-TO, município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO”; O Deputado Jorge Frederico devolveu em Reunião anterior o Projeto de Resolução 14/2022, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, que “altera os artigos 231 e 236 da Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. Os Projetos de Lei 553/2021, 631/2022, 661/2022 e o Projeto de Resolução 14/2022 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Plenário, sendo que o Projeto 661/2022 foi aprovado com emenda modificativa do Relator Deputado Olyntho Neto. O Projeto 584/2022 teve seu Parecer aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Os Projetos de Lei 653/2022, 660/2022 e 668/2022 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhado à Diligência para complementos documentais. Os Projetos de Lei 617/2022 e 664/2022 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Transportes e Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Logo após, encerrou os trabalhos e convocou reunião Extraordinária para dentro de até 10 minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.126/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.074/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3408*, de 30 de agosto de 2022, na parte em que nomeou **Ana Paula Carvalho Araújo**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.127/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Sandro Marcel Ribeiro Rodrigues** do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar Intermediário da Presidência**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.128/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Sandro Marcel Ribeiro Rodrigues** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar – SP13**, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.129/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Ana Paula Carvalho Araújo** para o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar Intermediário da Presidência**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.130/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Mayra Morgana Gomes Sampaio** do cargo em comissão de **Diretor de Assuntos Legislativos** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 12 de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.131/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Regiane Aparecida Marques Molina** do cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Apoio a Atividade Parlamentar**, do Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, retroativamente ao dia 12 de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.132/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Regiane Aparecida Marques Molina para o cargo em comissão de **Diretor de Assuntos Legislativos** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 12 de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.133/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Mary Cristine Rodrigues de Azevedo, para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Apoio a Atividade Parlamentar**, do Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, retroativamente ao dia 12 de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA**Amália Santana (PT)****Amélio Cayres (Republicanos)****Antonio Andrade (Republicanos)****Claudia Lelis (PV)****Cleiton Cardoso (Republicanos)****Eduardo do Dertins (Cidadania)****Eduardo Siqueira Campos (União)****Elenil da Penha (MDB)****Fabion Gomes (PL)****Gutierrez Torquato (PDT-Suplente)****Hider Alencar (União – Suplente)****Issam Saado (Republicanos)****Ivory de Lira (PCdoB)****Jair Farias (União)****Jorge Frederico (Republicanos)****Léo Barbosa (Republicanos)****Luana Ribeiro (PCdoB)****Nilton Franco (Republicanos)****Olyntho Neto (Republicanos)****Professor Júnior Geo (PSC)****Ricardo Ayres (PSB)****Valdemar Júnior (MDB -
(Licenciado)****Valderez Castelo Branco (PP)****Vanda Monteiro (PSL-Licenciada)****Vilmar de Oliveira (SD)****Zé Roberto Lula (PT)**